

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO – 3º QUADRIMESTRE– 2022

De acordo com as atribuições conferidas ao **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, emanadas que foram da Constituição Federal – arts. 31, 70 e 74, da Constituição Estadual – art. 81, Lei Complementar 101/2000 – art. 9º, §4º, Leis Federais 8666/93 – art. 113 e 4320/64 – art. 76, e finalmente para dar cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, art. 5º da IN. 02/99, o órgão **de CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE ARAXÁ** relata que, após analisada a documentação pertinente, observou-se o seguinte:

Além das atividades administrativas, orçamentárias e operacionais inerentes à Controladoria, neste período foram realizadas inúmeras tarefas referentes, das quais cita-se: orientações diversas aos servidores e agentes políticos municipais, em especial no controle e na fiscalização dos atos de gestão, assistindo de forma direta, imparcial nos assuntos e providências, em especial quanto à promoção do interesse público, proteção do patrimônio público e transparência dos atos praticados.

Acrescentam-se também ao elenco das atividades desenvolvidas, a promoção de atos em defesa do patrimônio público, ações de transparência e avaliação da economia, da eficiência, da eficácia e da efetividade das atividades dos próprios gestores, com vistas à promoção da transparência e do controle da ação responsável e transparente dos recursos públicos, das quais destaca-se:

- A participação efetiva na análise e no julgamento dos processos licitatórios de obras, aquisições e serviços públicos;

- A emissão de pareceres sobre contratos de obras, aquisições e serviços continuados realizados ao Poder Público Municipal;
- O atendimento e encaminhamento das manifestações e questionamentos realizados por cidadãos junto ao Sistema de Ouvidoria e no Canal de Comunicação com o Cidadão.

I – COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2021 x 2022

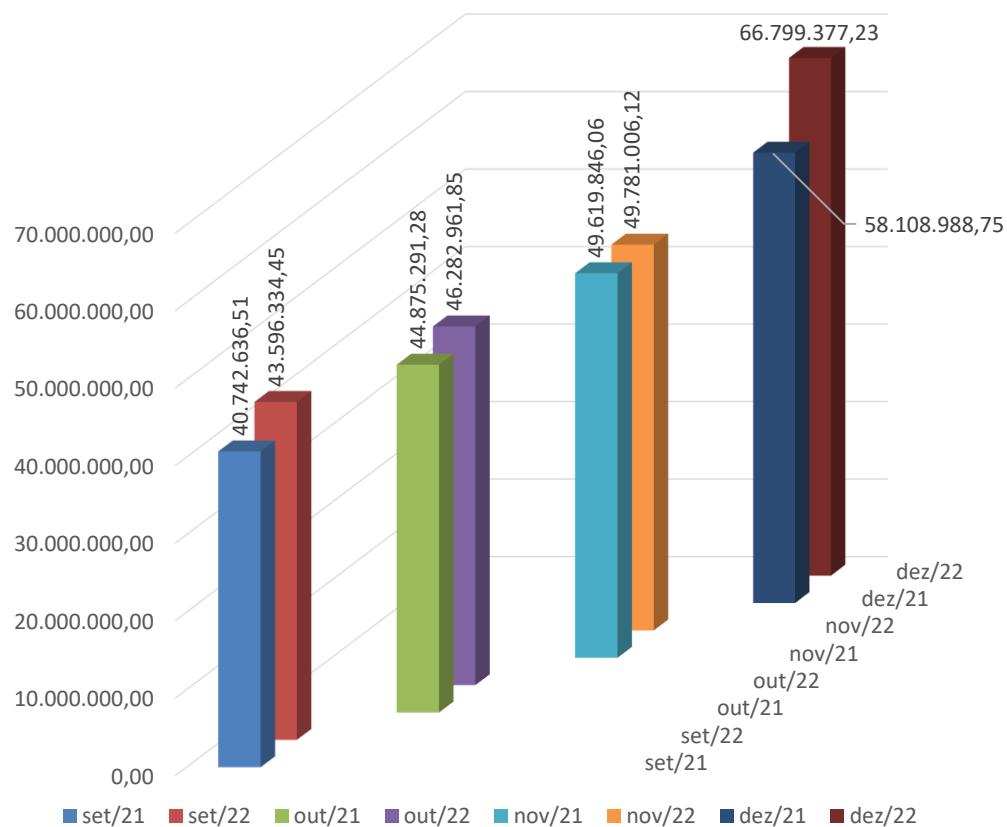
A Receita Arrecadada no 3º quadrimestre/2021, foi de R\$ 193.346.762,60 (cento e noventa e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), enquanto que no mesmo período do atual Exercício – 2022, foi de R\$ 206.459.679,65 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, neste período a receita foi maior em R\$ 13.112.917,05 (treze milhões, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos), o que representa um acréscimo **6,78%** em relação ao exercício de **2021**, devido ao aumento das receitas do FPM e TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS no **exercício de 2022**.

Controladoria Geral do Município de Araxá/MG.

COMPARATIVO DAS RECEITAS - SET A DEZ - 2021 X 2022

ordem	Descrição	set/21	set/22	VAR %	out/21	out/22	VAR %	nov/21	nov/22	VAR %	dez/21	dez/22	VAR %
I	IRRF	104.586,34	170.490,77	68,00	102.259,142	160,473,05	56,87	147.589,72	265,219,44	83,21	109,387,44	205,077,47	87,42
II	IP TU	104.030,07	746.058,74	-28,32	898.375,76	680.143,29	-23,18	885.813,36	655.847,92	-25,96	1286.778,49	139.185,26	9,87
III	ITBI	758.926,81	942.945,13	24,25	751.592,33	567.276,45	-24,52	689.609,64	849.635,96	23,21	135.377,97	161.145,63	-11,69
IV	ISS	3.623.384,60	4.537.271,11	25,22	3.736.866,16	4.824.433,60	11,92	3.704.274,47	4.699.939,44	26,88	3.959.524,57	4.892.580,78	23,56
V	FPM+100%	4.062.39,58	5.776.094,90	40,71	4.526.779,64	5.438.670,94	20,14	5.879.049,36	6.835.49,36	16,27	8.752.13,11	10.620.87,03	21,35
VI	ITR	41.116,83	53.210,34	28,41	359.88103	435.684,85	21,07	10.345,55	37.079,96	258,41	22.967,29	5.864,87	-30,92
VII	ICMS/FAC 0,00	20.233.83,07	17.975.506,81	-11,16	23.098.240,31	19.657.914,13	-14,86	29.665.703,32	20.274.864,10	-31,19	21.266.64,56	19.897.289,01	-6,44
VIII	IPVA-TAC/Ordo	440.25,26	875.825,46	98,93	542.393,12	737.480,28	35,97	441.957,22	977.212	19,60	563.861,87	785.256,99	39,26
IX	IPI	256.136,51	241.072,95	-5,88	271.653,68	246.237,24	-9,19	259.764,38	79.050,80	-31,07	265.567,99	254.395,29	-4,21
TOTAL I		31.470.584,07	32.792.026,21	4,20	35.197.965,45	33.560.023,83	-4,65	42.788.107,22	37.16.149,90	-3,15	38.506.026,29	41.069.672,13	6,66
X	OUTRAS	567.441,86	328.490,91	-42,11	286.53,55	1395.12,84	386,93	263.586,70	425.311,20	6136	513.789,39	3.986.957,56	56155
XI	TAXAS	295.027,98	208.452,18	-29,34	255.56,57	91.1336,91	-25,12	230.3,85	770.783,53	-25,85	360.732,91	333.064,22	-7,67
XII	TX II. PUBL	947.516,6	827.685,14	-12,61	10.009,74,76	810.19,20	-9,78	115.051,44	864.982,21	-21,72	1129.006,71	895.991,75	-20,71
XIII	REC-PAR/IM	73.4925,54	27.6326,36	-28,9,67	840.938,64	2.526.233,55	200,41	1.219,26,71	2.396.646,04	113,62	1550.876,76	2.738.987,39	76,61
XIV	REC-SERV.	17.538,14	5.591,96	-68,12	22.409,67	25.331,70	13,04	30.648,30	35.570,11	16,06	6.342,30	9.773,79	21,00
XV	FEP	10.74130	75.989,59	56,92	10.73117	63.404,54	50,28	16.47,144	143.134,99	22,89	131.237,40	152.338,70	16,08
XVI	MER-ESC	39.796,36	23.002,56	-114	139.796,36	23.802,56	-1144	0,00	23.802,56	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
XVII	FNAS	4.1296,59	3.191191	-22,73	39.437,49	42.078,78	6,70	10.542,47	39.034,96	-61,18	71876,27	6.1056,38	-5,05
XVIII	INST PRIV.	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	16.666,00	10.033.27,16	-131
XIX	CIDE	0,00	0,00	#DIV/0!	18.09,80	4.810,21	-74,58	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
XX	SUS	5.716.588,16	2.778.40,09	-46,33	5.887.445,06	2.894.569,73	-50,83	2.683.327,11	2.304.709,16	-13,14	4.381.146,83	3.608.089,43	-7,65
XXI	QESE	224.300,17	260.054,87	16,34	234.422,75	255.420,98	8,96	29.637,94	286.540,05	30,45	277.236,04	255.455,21	-7,86
XXII	LC.76/2020	64.698,82	172.347,95	4,52	64.898,82	72.347,85	4,52	69.735,28	172.347,95	154	69.735,28	172.347,85	154
XXIII	REC-MINER	85.2235,86	909.326,97	6,70	668.320,87	1025.241,20	53,41	820.492,50	672.479,76	-18,04	834.36,57	645.555,14	-22,62
XXIV	CRED TR/CM'S	0,00	2.264.626,85	#DIV/0!	0,00	3.093.027,97	#DIV/0!	0,00	3.041768,96	#DIV/0!	0,00	3.457.752,32	#DIV/0!
XXV	PORT 9/V/CR								1942.77175				
TOTAL II		9.271.932,44	10.804.308,24	16,53	9.677.325,83	12.722.938,02	31,47	6.831.738,84	12.639.857,12	84,72	19.802.962,46	25.729.705,10	31,25
TOTAL GERAL		40.742.635,51	43.596.334,45	7,00	44.875.291,28	46.232.961,85	3,14	49.619.846,06	49.771.005,12	0,32	58.108.983,75	66.799.377,23	14,96
NOTA ACUMULADO DE SETEMBRO A DEZEMBRO - 2021 =		193.346.762,60	1.407.670,57								161.160,06		8.690.388,48
ACUMULADO DE SETEMBRO A DEZEMBRO - 2022 =		206.459.679,65											6.782072207

Comparativo das Receitas Setembro a Dezembro - 2021/2022



II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Na análise do **Cronograma Mensal de Desembolso** a **Receita** que ora estimamos para o **exercício de 2022**, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2022, tendo como parâmetro também as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificou-se, através da análise feita por essa Controladoria nos gastos por órgão administrativo no **3º quadrimestre/2022**, que os mesmos ficaram acima dos parâmetros definidos, principalmente devido ao pagamento do 13º salário e o abono salarial nos meses de Novembro e Dezembro/2022. Outras despesas que também influenciaram no déficit no período, foram as obras realizadas em diversos setores do Município.

Esse movimento de déficit no fim do exercício é considerado normal e frequente em todo exercício financeiro, importando dizer que no balanço do ano, cujo relatório será emitido em breve, o resultado deverá ser positivo.

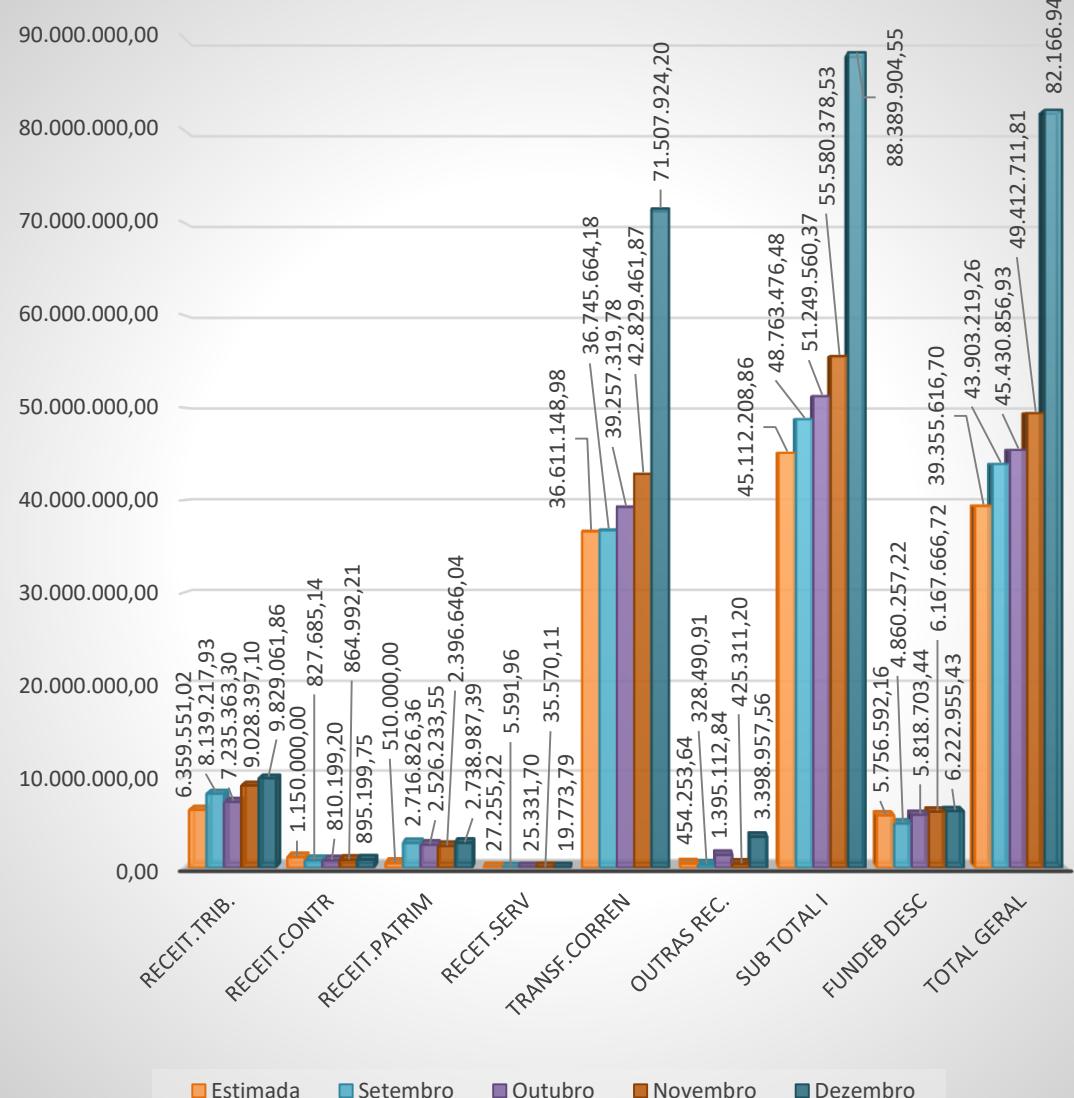
Controladoria e Auditoria Geral



CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - SET A DEZ - 2022 - ARAXÁ-MG

POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV. %	REALIZADAS			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			RECEITAS			
Receita tributaria	6.359.551,02	11,10	8.139.217,93	7.235.363,30	9.028.397,10	9.829.061,86
Receita Contribuição	1.160.000,00	2,55	827.685,14	810.199,20	864.992,21	895.199,75
Receita Patrimonial	510.000,00	1,13	2.716.826,36	2.526.233,55	2.396.646,04	2.738.987,39
Receita serviços	27.255,22	0,06	5.591,96	25.331,70	35.570,11	19.773,79
Transferencia correntes	36.611.148,98	81,16	36.745.664,18	39.257.319,78	42.829.461,87	71.507.924,20
Outras receitas	454.253,64	10,1	328.490,91	1395.112,84	425.311,20	3.398.957,56
Sub total I	45.112.208,86	100,00	48.763.476,48	51.249.560,37	55.580.378,53	88.389.904,55
(-) FUNDEB-DESCONTO	5.756.592,16		4.860.257,22	5.818.703,44	6.167.666,72	6.222.955,43
Total geral	39.355.616,70		43.903.219,26	45.430.856,93	49.412.711,81	82.166.949,12
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV %	DESPESAS LIQUIDADAS			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GABINETE PREFETO	314.844,93	0,80	506.387,46	536.376,65	452.203,38	1.037.623,34
SECRETARIA DE GOVERNO	393.556,16	1,00	199.394,83	174.103,31	331.016,68	373.749,66
GABINETE VICE PREFETO	39.355,62	0,10	50.166,19	53.845,44	92.881,10	53.936,92
PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	830.403,50	2,11	317.679,70	767.882,16	1.402.660,09	592.189,96
SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.152.017,51	10,55	3.531.350,66	3.146.231,60	4.395.757,21	6.696.528,54
CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO	62.968,99	0,16	70.177,06	77.887,82	132.528,60	78.239,67
SECR.MUN.EDUCAÇÃO	5.903.342,43	15,00	10.339.705,66	7.949.346,01	17.355.079,74	17.318.404,11
FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.329.117,78	11,00	3.999.221,45	6.455.095,41	6.036.276,88	11.208.131,76
SECR.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECN.	216.455,89	0,55	216.061,30	2.188.341,47	367.663,73	579.217,06
SECR.OBRAS PUBL EM OV.URBANA	369.942,79	0,94	2.730.682,02	2.294.869,37	3.017.057,67	5.362.100,38
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO	7.871,12	0,02	184.806,20	390.368,25	354.05,00	21.454,00
SECR.MUN.SERVIÇOS URBANOS	3.124.835,93	7,94	4.187.480,55	3.730.145,50	4.358.864,68	6.384.826,64
SECR.MUN.DE SAUDE	1967.780,81	5,00	2.457.166,89	2.650.343,96	4.099.430,92	5.644.615,31
FUNDO MUN.SAÚDE	11.413.128,70	29,00	15.533.581,67	14.705.710,84	13.672.414,37	18.553.043,54
SECR.MUN.AÇÃO AÇÃO SOCIAL	1294.799,77	3,29	2.001.810,31	1.973.621,25	2.000.871,08	3.642.714,12
FUNDO MUN. DIR.CRIANÇA ADOLESC	574.592,00	1,46	0,00	0,00	0,00	68.000,00
FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL	444.718,46	1,13	283.992,88	422.747,57	381.661,89	596.335,61
SECR.MUN.AGRICULTURA E PECUARIA	728.078,90	1,85	164.1663,16	603.695,79	669.030,70	662.398,65
SECR.MUN.SEGURANÇA PÚBLICA	1.526.997,91	3,88	1846.492,52	1.808.974,95	3.005.578,04	6.023.135,27
SECR.MUN.ESPORTES	244.004,82	0,62	326.727,34	574.836,02	837.434,09	774.427,79
FUNDO MUN.DIR.E PROT.IDOSO	590.334,24	1,50	0,00	3.005.624,52	1.000,00	0,00
FUNDO MUN.TURISMO	3.935,56	0,01	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUMPAC-RUND M.PREST.PT.HIST.CULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub total II	39.355.616,20	100,00	50.425.547,85	53.511.047,88	62.644.815,85	85.668.072,33
Superavit/Deficit			-6.522.328,59	-8.080.190,95	-13.232.104,04	-3.501.123,21
MOTIVO DOS DEFÍCITS FINANC.:						
SETEMBRO: I - SECR.OBRAS - O MAIOR VOLUME DAS DESPESAS SÃO DE RECURSOS VINCULADOS (CONVÉNIOS)						
II - SECR.EDUCAÇÃO - DEVE-SE AO AUMENTO DA ABSORÇÃO DE ALUNOS E OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL						
III - SECR.AÇÃO SOCIAL - REFERE-SE A DESPESAS COM O PROGRAMA RENDA BÁSICA E RECURSOS VINCULADOS FNA'S						
OUTUBRO: I - SECR.DES.ECON.TUR - REPASSE DESTINADO À CDL - CÂMARA DIRIGENTES LOJISTAS						
II - SECR.OBRAS - SÃO DESPESAS VINCULADAS À CONÉNIOS						
NOVEMBRO: O AUMENTO DAS DESPESAS FORAM RELATIVAS AO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO						
DEZEMBRO: A MAIORIA DAS DESPESAS FORAM EM RELAÇÃO AO ABONO SALARIAL, KITS ESCOLARES, OBRAS(CONVENIOS) E VERA CRUZ (CONVENIO)						

Cronograma Mensal de Desembolso Receitas Estimadas e Realizadas



**III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO
CATEGORIAS ECONÔMICAS JÁ DEDUZIDO O FUNDEB**

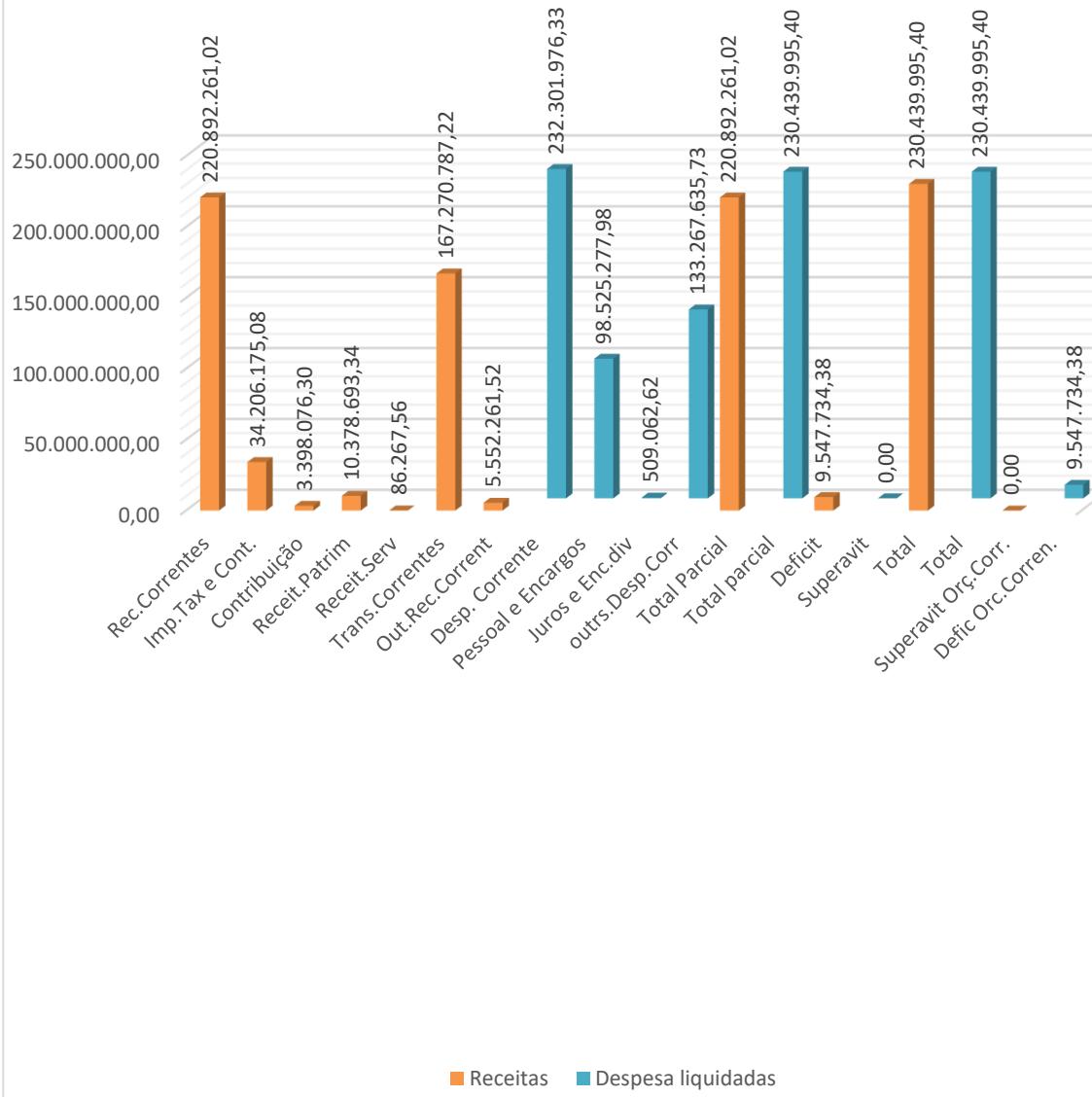
RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECEITAS CORRENTES.....220.892.261,02	DESPESAS CORRENTES..... 232.301.976,33
IMP.TAXAS E CONTR..... 34.206.175,08	PESSOAL E ENCARGOS..... 98.525.277,98
CONTRIBUIÇÕES..... 3.398.076,30	JUROS E ENC.DIV..... 509.062,62
RECEITA PATRIMONIAL..... 10.378.693,34	OUTRAS DESP.CORR..... 133.267.635,73
RECEITA DE SERVIÇO..... 86.267,56	
TRANSF.CORRENTES..... 167.270.787,22	
OUTRAS REC.CORRENTES..... <u>5.552.261,52</u>	
TOTAL PARCIAL:.....220.892.261,02	TOTAL PARCIAL..... 230.439.995,40
DÉFICIT..... . 9.547.734,38	SUPERAVIT..... 0,00
TOTAL.....230.439.995,40	TOTAL..... 230.439.995,40
SUPERAVIT DO ORÇ.CORR..... 0,00	DEFICIT DO ORÇ.CORR..... 9.547.734,38

O quadro acima demonstra que o Município de Araxá obteve nesse **3º quadrimestre do ano de 2022** uma **Receita Corrente de R\$ 220.892.261,02 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos)** contra uma **Despesa Corrente de R\$ 230.439.995,40 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, apresentando assim um Déficit Orçamentário de **R\$ 9.547.734,38 (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais de trinta e oito centavos)**.

Importante destacar, contudo, que no **1º quadrimestre de 2022** houve um superávit primário de **R\$ 61.650.258,71 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**; e no **segundo quadrimestre de 2022** houve um superávit primário de **R\$ 41.928.420,26 (quarenta e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**.

Assim, no ano, o superávit deverá ser de R\$ 94.030.944,59 (noventa e quatro milhões, trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Demostrativo Receita e Despesas Segundo Categoria Econômica

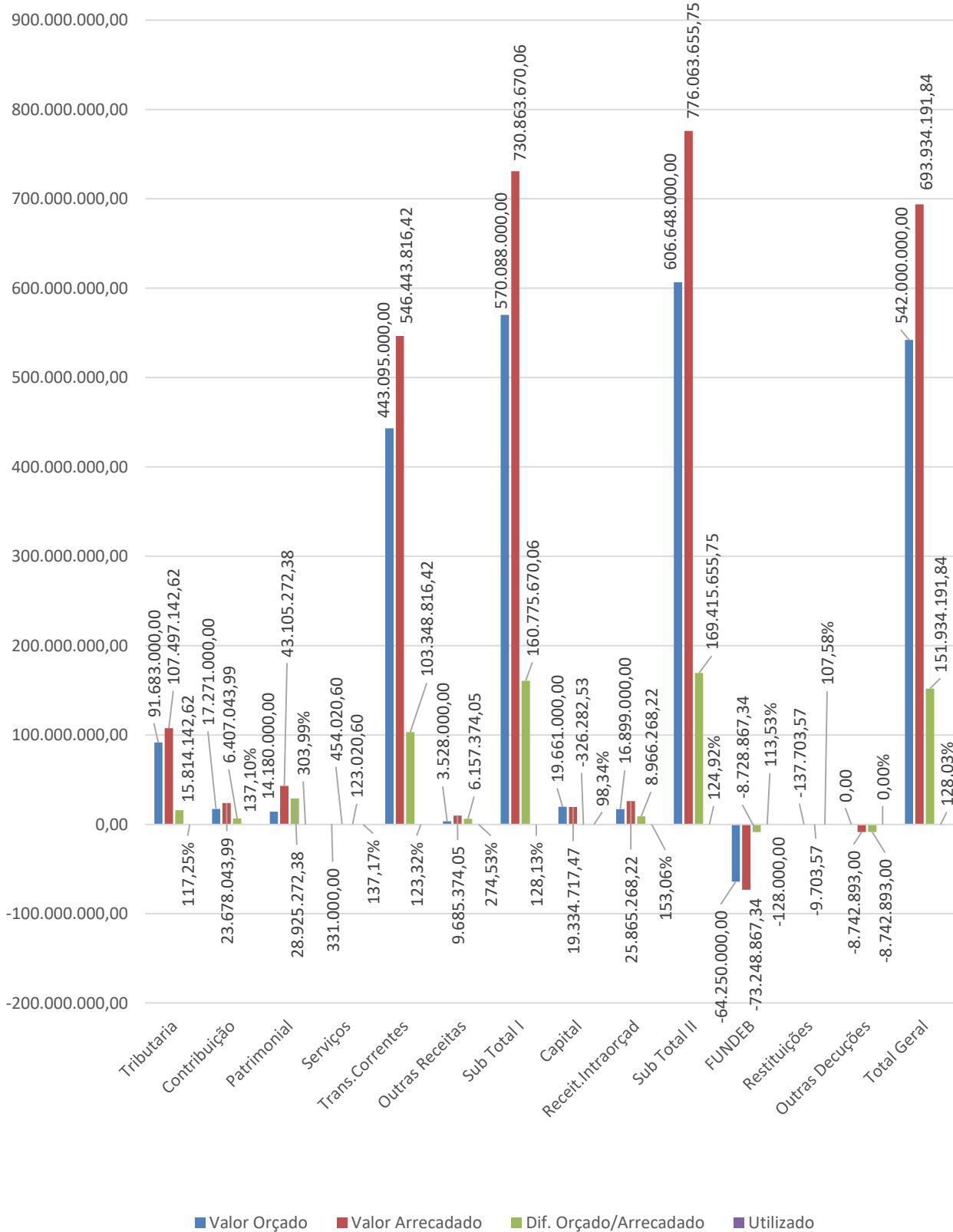


**IV –COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA –
CONSOLIDADO.**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ/ARR	% UTILIZADO
TRIBUTARIA	91.683.000,00	107.497.142,62	15.814.142,62	117,25%
CONTRIBUIÇÃO	17.271.000,00	23.678.043,99	6.407.043,99	137,10%
PATRIMONIAL	14.180.000,00	43.105.272,38	28.925.272,38	303,99%
SERVIÇOS	331.000,00	454.020,60	123.020,60	137,17%
TRANSF.CORRENTES	443.095.000,00	546.443.816,42	103.348.816,42	123,32%
OUTRAS RECEITAS	3.528.000,00	9.685.374,05	6.157.374,05	274,53%
SUB-TOTAL I	570.088.000,00	730.863.670,06	160.775.670,06	128,13%
CAPITAL	19.661.000,00	19.334.717,47	-326.282,53	98,34%
RECEITA INTRAORÇ.	16.899.000,00	25.865.268,22	8.966.268,22	153,06%
SUB-TOTAL II	606.648.000,00	776.063.655,75	169.415.655,75	127,92%
(-) FUNDEB	- 64.520.000,00	-73.248.867,34	-8.728.867,34	113,53%
(-) RESTITUIÇÕES	-128.000,00	-137.703,57	-9.703,57	107,58%
(-) OUTRAS DEDUÇ.	0,00	-8.742.893,00	-8.742.893,00	0,00%
TOTAL GERAL	542.000.000,00	693.934.191,84	151.934.191,84	128,03%

Verificou-se que, no **exercício de 2022**, o Município arrecadou um valor de **R\$ 693.934.191,84 (seiscentos e noventa e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, dos **R\$ 542.000.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões)** previstos para o exercício de 2022, que representa **128,03%** do valor Orçado para o ano de 2022, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.690 de 17 Dezembro de 2021, ou seja, entende-se que o Orçamento ficou subdimensionado e que as Receitas superaram as expectativas.

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA S/ REDUÇÃO
- CONSOLIDADO**



V – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.

A Despesa Total com Pessoal no **3º quadrimestre-2022**, atingiu um montante de **R\$ 98.531.315,21 (noventa e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos)**, o que corresponde ao percentual de **44,60%**, de uma Receita Corrente Líquida de **R\$ 220.913.737,01 (duzentos e vinte milhões, novecentos e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavos)**.

Sendo assim, o Município despendeu em despesas com pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto no art.19 – inciso III e art. 20 ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estando assim abaixo do limite legal para o Executivo que é de 54,00% do valor da Receita Corrente Líquida bem como do limite prudencial que é de 95,00% do limite legal.

Essa Controladoria Interna faz acompanhamento mensal quanto à evolução das Despesas com Pessoal, para que possamos cumprir o que determina a LRF.

Controladoria e Auditoria Geral



DESPESAS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAL-2022 - PREFEITURA ARAXÁ-MG

Ordem	Descrição	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV-13º	DEZ.	ACUM.
I	Rec. Tributária											8.892.279,93	7.235.363,30	9.028.397,19
II	Rec de Contribuição											827.685,14	810.992,20	864.992,21
III	Receita Patrimonial											2.716.826,36	2.526.233,35	2.396.646,04
IV	Receita de Serviços											5.591.96	25.331.70	35.570,11
V	Transf. Correntes											37.123.085,31	30.257.397,78	42.829.461,87
VI	Outras Receitas											328.490,91	1395.112,84	425.312,00
TOTAL (RB)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.140.897,61	51.249.560,07	55.580.378,62
Dedução Fundeb												5.237.678,35	5.818.703,44	6.167.666,72
RCL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.903.292,26	45.430.856,73	49.427.719,00
Maximo 54 %		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.707.738,40	24.532.662,63	26.682.884,43
Límite prudencial 51,3%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.522.351,48	23.306.029,50	25.348.721,20
Valor da folha												20.182.255,87	20.226.977,45	37.578.950,42
Aplicação mensal		# DIV/0!	45,97%	44,52%	76,05%									
														25,00%
														44,60%

OBRIGAÇÕES LEGAIS

NOTA:

I-NÃO EXCEDER O LIMITE DE 54% DAS RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS (arts. 19º e 20º da LC. 10/2000);

II - A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES SERÁ REALIZADA AO FINAL DE CADA QUADRIMESTRE - (art. 22 da LC. 10/2000);

III - SE A DESPESA COM PESSOAL EXCEDER 95% DO LIMITE, SÃO VEDADOS (parágrafo 2º - art 24 LC 10/2000):

a-concessão de vantagem, aumento e reajuste;

b- criação de cargo e emprego;

c - alteração na estrutura de carreira que implique em aumento de despesas;

d - provimento de cargo público, admissão ou contratação;

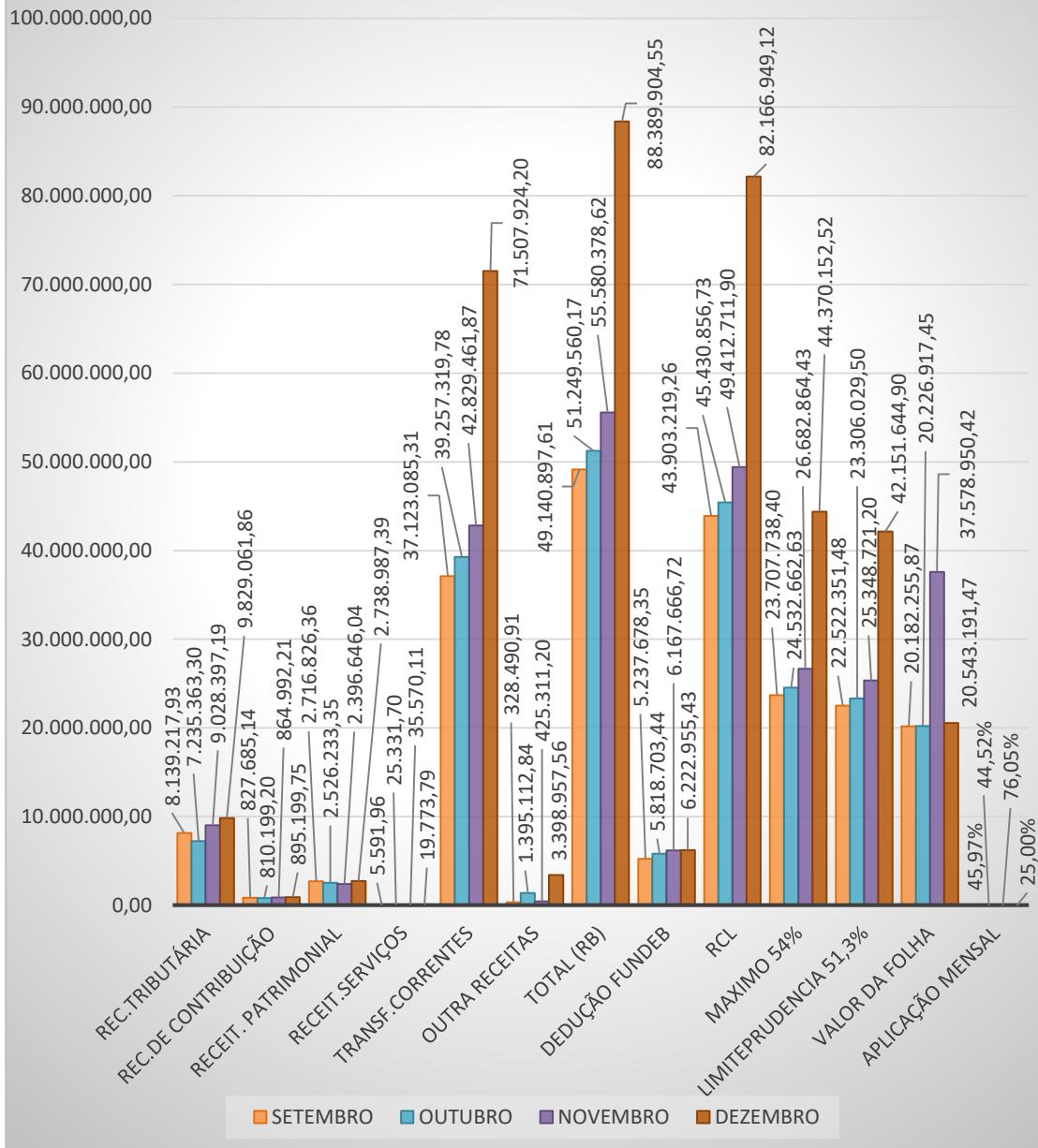
e - contratação de horas extras.

IV - O EXCEDENTE QUE ULTRAPASSAR O LIMITE, DEVERÁ SER ELIMINADO NOS 02 QUADRIMESTRES SEGUINTES, SENDO PELO MÉDIO PRIMEIRO, ADOTANDO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

a - redução de cargos em comissão e exoneração de servidores não estáveis - (art 23 - paragr. 3º e 4º LC 10/2000

e art. 69 da Constituição)

DESPESAS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAL



VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (art.212 CF; EC.53/06; LEI 14113/20; LF. 14276/21)
--

RECEITAS	VALOR R\$
IRRF	8.010.961,73
IPTU	3.479.042,53
ITBI	3.519.236,77
ISS	18.293.491,46
FPM	28.611.056,23
ITR	541.850,02
ICMS	77.805.424,05
IPVA	3.375.383,15
IPI	920.754,78
CIDE	4.810,21
TOTAL	144.562.010,93
DESPESAS	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.785.074,13
ENSINO FUNDAMENTAL	8.263.919,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.530.186,65
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	519.607,90
EDUCAÇÃO ESPECIAL	586.247,03
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB	21.477.826,97
RESTOS A PAGAR	
TOTAL	53.162.861,99
RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (25,00%)	36.140.502,73
VALOR APLICADO	53.162.861,99
SUPERAVIT	17.022.359,26
% APLICADO	36,78%
% MINIMO	25,00%
SUPERAVIT	11,78%

No demonstrativo acima, a Administração Municipal aplicou no **3º quadrimestre/2022** montante de R\$ **53.162.861,99** (**cinquenta e três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos**), nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de **36,78%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de R\$ **144.562.010,93**

(cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, dez reais e noventa e três centavos), atingindo assim o limite mínimo estabelecido por lei que é de 25,00%.

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com o art.1º - inciso II da lei 14.113/2020, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de **R\$ 1.238.025,60 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, no período de Janeiro a Dezembro-2022 para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de **R\$ 0,52 aluno/dia** e foi utilizado nesse período um montante de **R\$ 8.573.797,12 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, representando **R\$ 3,59 aluno/dia**, ou seja, o Município utilizou recursos próprios a importância de **R\$ 7.335.771,52**, que representa **R\$ 3,07 aluno/dia**, para cobrir as despesas com merenda escolar nesse **no período de Janeiro a Dezembro-2022**.

Outros gastos que são analisados da educação são os do PNATE Estadual (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) e QESE (quota estadual do salário educação).

MERENDA ESCOLAR	
Relatório de verificação Janeiro a Dezembro de 2022	
Repasso mensal FNDE/direto na conta.	
Receitas de Janeiro a Dezembro de 2022	
Valor R\$	1.238.025,60
Numero de alunos contemplados	11.949
Numero de dias letivos	200
Valor aluno/dia	0,52
Despesas Realizadas no Periodo de Janeiro a Dezembro de 2022	
Valor R\$	8.573.797,12
Numero de alunos beneficiados	11.949
Numero de dias letivos	200
Valor aluno/dia	3,59
Contrapartida do município	7.335.771,52
Contrapartida do município/aluno/dia	3,07
Estabelecimentos de ensino	
Alunos matriculados	
Escola Municipal Weaver	119
Escola Municipal Alice Moura	464
Escola Municipal Jose Bento	98
Escola Municipal Augusto de Paiva	61
Escola Municipal Primo de Melo	148
Escola Municipal Padre Inacio	106
Escola Municipal Azis Jose Chaer	478
Escola Municipal Dona Gabriela	657
Escola Municipal Educação Infantil Francisco Braga	190
Escola Municipal Nelson Gomes	326
Escola Municipal Educação Infantil Dom Pixote	182
Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral	126
Escola Municipal Lucas Teixeira Santos Junior	144
Escola Municipal de Aplicação Lelia Guimarães	545
Escola Municipal Profa. Leonilda Montandon	634
Centro Municipal Educ.Infantil Magdalena Lemos	156
Centro Municipal Educ.Infantil Azalia Guimaraes	115
Cemei Araci Pedrelina de Lima	162

Escolinha Tia Lucia	83
Escola Municipal Manoela Lemos	541
Centro de Educação Infantil Casa de Nazare	139
Cemei Conceição Velasco	105
Escola Municipal Profa.Auxiliadora Paiva	625
Escola Municipal Educação Inf.Anita Mesquita	100
Cemei Dona Adelia Vale	113
Cemei Doralice A. Azevedo	270
Cemei Balão Mágico	112
Centro Educacional Agape	90
Cemei Delica Pereira Vale	181
Cemei de Fatima	80
Cemei Cassio Barsante	145
Escola Infantil Mundo da Criança	158
Centro Infantil Presbiteriano de Assit.Criança	114
Cemei Sarah Valle Abrahão	161
Cemi Dalva Santos Zema	150
Cesu-Centro Estudos Supletivo Pe.Evaristo Afonso	437
Centro Educacional Infantil Jardim Santa Terezina	332
Cemei Armindo Barbosa	111
Cemei Maria das Dores Faria da Fonseca	116
Cemei Professora Marlene Braga	56
Cemei Querobina Gomes	198
Cemei Professora Olga Cunha Pinheiro	105
Cemei Professora Francisca Querina	102
Escola Municipal Professora Romalia Porfirio	440
Cemei Dona Petrosa	91
Escola Municipal Agar de Affonseca	255
Alunos absorvidos de 07 escolas Estaduais	1.828
Total de alunos beneficiados	11.949

NOTA: No valor da Receita do FNDE, está incluso a Receita do Convênio com o Estado no valor de R\$ 131.616,00.

6.2-GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$	
A – TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.EDUC. BASICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.640.927,97	
B – RECEITAS REMUN.DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS – LEI 14.113/20 – 14.276/21	511.856,63	
TOTAL	19.152.784,60	
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EDUCAÇÃO BASICA		
DESCRIÇÃO	%	VALOR R\$
RECEITA TOTAL FUNDEB	100,00%	19.152.784,60
VALOR LEGAL MINIMO	70,00%	13.406.949,22
TOTAL APPLICADO	103,86%	19.891.196,59

O Município aplicou no **3º quadrimestre/2022** a importância de **R\$ 19.891.196,59 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e um mil, centos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, que corresponde a **103,86%** na Remuneração dos Profissionais do Magistério, de uma Receita do FUNDEB de **R\$ 19.152.784,60 (dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

A Administração Municipal obrigatoriamente deve aplicar anualmente, no mínimo **70,00%** com Profissionais da Educação Básica, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental; sendo assim no **3º quadrimestre/2022** o Município atingiu o limite estabelecido por Lei.

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE – EC.29/2000**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITAS	VALOR R\$
IRRF	8.010.961,73
IPTU	3.479.042,53
ITBI	3.519.236,77
ISS	18.293.491,46
FPM	28.611.056,23
ITR	541.850,02
ICMS	77.805.424,05
IPVA	3.375.383,15
IPI	920.754,78
CIDE	4.810,21
TOTAL	144.562.010,93
DESPESAS	VALOR R\$
VALOR PAGO PARA APOIO A ADM DIRETA E PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA E ABASTECIMENTO DE REMEDIOS IMUNOB. E HEMODERIVADOS RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCICIO	38.350.631,59 0,00
TOTAL	38.350.631,59
RESUMO GERAL	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15,00%)	21.684.301,64
VALOR APLICADO	38.350.631,59
SUPERÁVIT	16.666.329,95
% APLICADO	26,53%
% MÍNIMO	15,00%
SUPERÁVIT	11,53%

O Município aplicou nas Ações e Serviços na Saúde no **3º quadrimestre-2022**, o valor de **R\$ 38.350.631,59** (**trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos**), que corresponde a **26,53%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foram de **R\$ 144.562.010,93** (**cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, dez reais e noventa e três centavos**), cumprindo assim o que determina a EC.29/2000, onde o limite mínimo a ser aplicado é de **15,00%**.

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

Abaixo detalhamos as despesas mais significativas com a Secretaria de Saúde:

FORNECEDOR	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Santa Casa	3.621.342,30	1.122.840,35	1.282.549,08	4.027.805,26	10.054.536,99
Centro Dialise Araxá	615.587,19	431.598,04	430.330,29	440.057,79	1.917.573,31
Casa do Caminho	2.545.081,55	416.316,42	1.260.583,86	3.098.776,91	7.320.758,74
Hosp.Dom Bosco	59.481,42	116.818,36	134.605,35	136.846,52	447.751,65
UPA:					
Médicos	1.208.013,27	161.816,28	252.374,72	316.936,94	1.939.141,21
Outras Despesas	2.083.921,46	2.085.154,22	3.221.435,00	2.562.174,21	9.952.684,89
APAE	247.568,00	311.568,00	786.548,32	265.939,25	1.611.623,57
TOTAL	10.380.995,19	4.646.111,67	7.368.426,62	10.848.536,88	33.244.070,36

VIII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos no **3º quadrimestre-2022**, foram de **R\$ 8.433.510,04 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos)**, valor este que não ultrapassou o limite de 6,00% relativos do somatório das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes previsto na norma constitucional, efetivamente realizadas no Exercício anterior.

RELAÇÃO DOS REPASSE		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	VALOR (B)	
20/09/2022	2.228.710,96			2.228.710,96
20/10/2022	2.228.710,96			2.228.710,96
18/11/2022	2.228.710,96			2.228.710,96
20/12/2022	1.747.377,16	28/12/2022	2.500.000,00	1.747.377,16
TOTAL	8.433.510,04		2.500.000,00	5.933.510,04

IX – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento a Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou-se que **3º Quadrimestre/2022** foram abertos 01 (um) Processo licitatório “Tomada de Preços”, 02 (dois) na modalidade “Concorrência”, 65 (sessenta e cinco) na modalidade “Pregão Eletrônico”, 18 (dezoito) na modalidade “Dispensa”, 3 (três) na modalidade de “Inexigibilidade” e 04 (quatro) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento”, totalizando 93 (noventa e três) procedimentos.

Diante do exposto, para aprofundar no controle de eficiência deve ser observado nos respectivos processos:

- Se o processo foi autuado, protocolado e numerado;
- Se a autorização para realização da licitação consta do processo;
- Se a justificativa emitida pela autoridade competente consta do processo;
- Se foi verificado recurso próprio para a despesa e comprovação da dotação orçamentária;
- Se foi elaborado o Termo de Referência ou Projeto Básico contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamentos detalhados;
- Se o Termo de Referência ou Projeto Básico foi aprovado pela autoridade competente;

- Se o Termo de Referência ou Projeto Básico consta do processo;
- Se a designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo;
- Se o parecer do Controle Interno consta do processo;
- Se o edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo;
- Se o parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo;
- Se os comprovantes das publicações constam do processo, dentre outras observações.

X – OUVIDORIA

Tendo em vista aprimorar o importante trabalho realizado pelo Setor de Ouvidoria, que se tornou um canal aberto para a população e objetivando o intercâmbio de informações entre a Ouvidoria e o Setor de Controle Interno para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade do Controle Interno na gestão pública foi solicitado que toda e qualquer denúncia apresentada ao Setor de Ouvidoria seja encaminhada, sem prejuízo às rotinas já estabelecidas dessa Ouvidoria, ao Setor de Controle Interno para conhecimento e acompanhamento. Da mesma forma, sugerimos que os relatórios consolidados pelo Setor de Ouvidoria sejam também encaminhados ao Setor de Controle Interno, para que os tópicos mais frequentes sejam abrangidos no Plano de Auditoria deste Setor.

Tais ações são importantes uma vez que uma demanda que chega à Ouvidoria pode, de maneira célere e qualificada, desencadear ações de auditoria e controle, bem como apuração de responsabilidade administrativa em desfavor dos colaboradores, com reflexos, inclusive, no âmbito judicial.

De acordo com relatório anexo, foram solucionadas **88,50 %** das demandas sobre dúvidas das diversas Secretarias, Autarquias e Órgãos do Governo, ou seja, das

638 (seiscentos e trinta e oito) demandas apresentadas no **3º quadrimestre-2022**, 546 (quinhentos e quarenta e seis) foram solucionadas.

Controladoria e Auditoria Geral



Secretaria, Autarquia e Órgão de Governo	Demandas por Secretaria, Autarquias e Órgãos de Governo						DEZEMBRO						Total Quadrimestre	
	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO				
	Demandas	Solucionadas	Pendentes	Demandas	Solucionadas	Pendentes	Demandas	Solucionadas	Pendentes	Demandas	Solucionadas	Pendentes		
Gabinete do Prefeito	1	1	0	3	1	0	0	2	0	4	0	0	8	
Secretaria Municipal de Governo	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	63	54	9	17	15	14	1	16	13	3	14	14	108	
Secretaria Municipal de Educação	22	19	3	20	12	12	0	19	19	0	19	19	72	
Secretaria Municipal de Obras, Públicas e Mobilidade Urbana	15	8	9	3	3	0	8	4	4	12	3	9	38	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	18	11	7	31	14	13	0	27	17	10	26	15	11	
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão	8	8	0	5	1	1	0	3	0	1	0	0	13	
Procuradoria Geral do Município	2	2	0	8	0	0	0	4	4	0	19	0	25	
Secretaria Municipal de Artes e Promoção Social	7	3	4	13	13	0	8	4	4	7	7	0	35	
Secretaria Municipal de Saúde	3	2	1	29	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	2	2	0	1	0	0	0	2	2	0	3	3	0	
Zonas	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA)	6	5	1	8	11	8	3	4	3	1	9	7	2	
Fundação Cultural Calmon Barreto	3	3	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	7	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0	0	0	2	3	2	1	0	0	0	0	0	3	
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - PROCON	1	0	1	2	1	1	0	1	2	0	2	0	5	
Fundação Criança e Adolescente	0	0	0	4	4	0	2	2	0	4	4	0	10	
Controladoria	2	1	1	0	1	1	0	0	0	2	2	0	5	
Ouvidoria Municipal	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	2	
Empresa Lixo (Tercelizada)	3	2	1	1	0	0	1	1	0	3	2	1	7	
Tranporte	1	1	1	7	0	0	1	0	1	0	0	0	2	
Setor de RH	3	3	0	2	1	1	0	1	1	0	0	0	5	
Tributos	8	8	0	45	39	38	1	37	37	0	22	22	0	
Tesouraria	1	1	0	5	0	0	0	3	0	3	0	0	7	
Contabilidade	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Licitação	1	1	0	0	5	5	0	5	5	0	2	2	13	
Compras	0	0	0	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	
Sine	4	4	0	9	6	6	0	3	3	0	8	8	7	
Informática - TI	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	1	1	2	
Setor de Telefonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Assessoria de Imprensa	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
IPREMA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Albergue	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	
Secretaria de Esportes	0	0	0	2	1	1	0	1	1	0	2	2	4	
Total Geral	178	142	36	233	138	131	7	152	128	24	170	145	25	
													638	
													546	
													93	

XI – CONCLUSÃO

Finaliza-se o presente relatório de prestação de contas do **3º quadrimestre do ano de 2022**.

Salienta-se a existência de Portal da Transparência do Município de Araxá no qual podem ser encontradas informações mais detalhadas da arrecadação de receitas e realização de gastos públicos.

Ainda, esse Órgão de Controle Interno está sempre à disposição para prestar esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas, sendo que aquilo que não for possível ser respondido na própria apresentação do relatório ser respondido de maneira célere em momento posterior.

Assim, encerra-se o presente relatório.

Araxá-MG, 07 de fevereiro de 2023

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BRUNO BORGES ALMEIDA
OAB/MG 96.071**